



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.068

De 14 de setembro de 1998

Projeto de Lei nº 129/98

Autor : Vereador Valderico Jóe

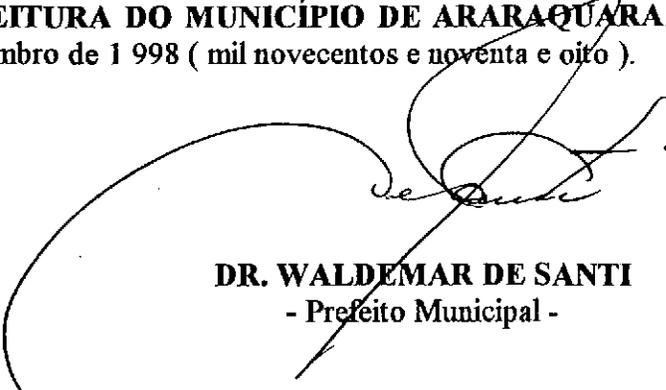
Denomina Avenida Carmo Siciliano,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de agosto de 1998, promulga a seguinte lei :

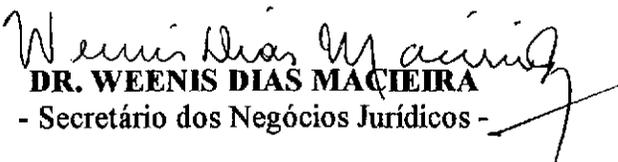
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA CARMO SICILIANO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, com início na Rua Marina Corrêa Falcão e término na Rua "09", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de setembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 17.setembro.98.